



Errata nº 01

O Diretor do SAAE Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se, na página 21 – Anexo III, as seguintes informações:

- a) Para os cargos 02 e 05, leia-se, no item VALOR DO VENCIMENTO o valor de R\$ 622,00.
- b) No cargo 07, leia-se, no item REQUISITO/ESCOLARIDADE, 4ª série completa do Primeiro Grau.
- c) No cargo 09, leia-se, no item REQUISITO/ESCOLARIDADE, Ensino Médio Completo, substituindo a matéria de prova de Conhecimentos Gerais para Noções de Administração Pública.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Oliveira, 14 de Fevereiro de 2012.

Jânio Carlos
Diretor Geral do SAAE de Oliveira



Errata nº 02

O Diretor do SAAE Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Acrescenta-se no Cronograma, página 02, Provas Práticas para o cargo de Encanador/Pedreiro.

Art 2º - Acrescenta-se o item 5.5, com provas práticas para o cargo de Encanador/Pedreiro, que passa a ter a seguinte redação:

5.5. DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE ENCANADOR/PEDREIRO

5.5.1. Serão convocados para a prova prática classificatória ao cargo de Encanador/Pedreiro, todos os candidatos inscritos no cargo, que deverão realizar as provas práticas no mesmo dia da prova objetiva.

5.5.2. Os candidatos convocados realizarão Prova Prática a fim de demonstrarem capacitação física e de conhecimento para exercerem as atribuições próprias do cargo de escolha.

5.5.3. Na prova Prática os candidatos serão submetidos aos seguintes testes:

Função de Encanador

- Instalação de encanamento utilizando canos de 50 mm de polegada e curvas de 90º e 45º, no tempo limite de 30 (trinta) minutos. Exigirá do candidato conhecimentos sobre ferramentas, materiais de uso no serviço de encanador, onde se avaliará a correta utilização de ferramentas e materiais, o zelo, qualidade e técnica na execução da tarefa. As ferramentas serão disponibilizadas pelo SAAE de Oliveira.
Serão observados os seguintes aspectos: 1 – identificação de equipamentos, ferramentas e materiais usados na instalação hidráulica; 2 – saber calcular a quantidade em metros, de tubulação a ser gasta; 3 – acabamento final; 4 – prazo de execução. Será considerado APTO o candidato que obtiver resultado satisfatório em no mínimo 3 (três) dos aspectos avaliados, no valor de 10 pontos cada e 10 pontos para completar a prova no prazo. Esta etapa compreende 50 pontos.

Função de Pedreiro

- Construção de um pequeno muro em concreto simples, com ferramentas e os materiais especialmente disponibilizados para este fim, com tempo estabelecido em 30 (trinta) minutos, acompanhado do julgador, onde será avaliado a correta utilização de ferramentas e materiais, o zelo, qualidade e técnica na execução da tarefa.
Serão observados os seguintes aspectos: 1 - manejo com as ferramentas; 2 - cálculo de materiais (cimento, areia, cal e água) necessários para executar área de reboco simples; 3 - alinhamento do muro; 4 - acabamento final. Será considerado APTO o candidato que obtiver resultado satisfatório em 3 dos aspectos avaliados. no mínimo 3 (três) dos aspectos avaliados, no valor de 10 pontos cada e 10 pontos para completar a prova no prazo. Esta etapa compreende 50 pontos.
Será desclassificado o candidato que não obtiver no mínimo 50 pontos.

5.5.4. Recomenda-se que o candidato, para realização da prova, tenha feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 2 (duas) horas.

5.5.5. Será exigida a apresentação de Atestado Médico, às custas e responsabilidade do candidato, no ato da Prova Prática, atestando estar em boas condições de saúde e apto a realizar a Prova acima descrita. O atestado ficará retido.

Art 3º - Acrescenta-se, no Anexo II, o Programa de Provas para Encanador/Pedreiro, que passa a ter a seguinte redação:

Conhecimentos específicos:

Como reparar vazamento de água. Instalação de torneira, lavatório, pia , banheiro. Esquema de funcionamento e dimensionamento da instalação de água fria em residências ou instalações comerciais. Ligações da caixa d'água. Sistema de tratamento de esgoto. Conserto de encanamentos e troca de sifão. Ferramentas: Nível de Bolha, Nível de Mangueira, Prumo Régua de Pedreiro, Colher. Elementos da construção: Adesivos, aglomerantes, cimento, aditivos. Técnicas de fazer ou colocar lajes, paredes, Vargas, muros, eletrodutos. Técnicas de revestimento com reboco, para assentamento de cerâmicas, revestimento de gesso. Classificação de madeiras e seu uso Classificação dos vários tipos de ferro usados na construção civil, Partes que compõem uma planta, Localização de Instalações Elétricas Localização de Instalações Hidráulicas, Técnicas de Aplicação de Pinturas Vocabulário Técnico, Convenções, Abreviaturas e Simbologias, usadas nas plantas Equipamentos de Segurança para o Pedreiro, Normas de Segurança da Construção Civil.

Art. 4º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Oliveira, 06 de Março de 2012.

Jânio Carlos
Diretor Geral do SAAE de Oliveira



Errata nº 03

O Diretor do SAAE Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Retifica-se o item 2.2.1.22, que passa a ter a seguinte redação:

2.2.1.22. Para se ter acesso ao local das provas é imprescindível a apresentação do documento oficial de Identidade com foto e o comprovante de inscrição do concurso público, levando também o boleto bancário com quitação da rede bancária, no caso de candidato com inscrição não homologada, de cujo recurso não obteve resposta. O candidato poderá imprimir o Comprovante de Inscrição no site WWW.seapconcursos.com.br através do login com CPF e senha cadastrados. Caso o nome esteja na listagem de inscrições homologadas, não será necessário imprimir o Comprovante.

Art. 2º - Retifica-se o item 5.2, que passa a ter a seguinte redação:

5.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto, de acordo com o Horário de Brasília, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identificação com foto e comprovante de inscrição, conforme subitem 5.2.1. O candidato poderá imprimir o Comprovante de Inscrição no site WWW.seapconcursos.com.br através do login com CPF e senha cadastrados. Caso o nome esteja na listagem de inscrições homologadas, não será necessário imprimir o Comprovante.

Art. 3º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2011 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Oliveira, 04 de Maio de 2012.

Jânio Carlos
Diretor Geral do SAAE de Oliveira



Errata nº 04

O Diretor do SAAE Oliveira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a retificação do Edital nº 001/2012, conforme a seguir:

Art. 1º - Acrescentam-se, no Programa de Provas de Língua Portuguesa, para os cargos de nível **médio e superior**, os seguintes itens: substantivos, flexões das classes gramaticais – inclusive adjetivos, classes de palavras: classificação e flexões. Morfologia e flexões do gênero, número e grau.

Art. 2º - Exclui-se, do Programa de Prova para o cargo de Técnico Químico, o item “tratamento de água para uso industrial”.

Art. 3º - Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital do Concurso Público nº 01/2012 que não tenham sido expressamente alterados pela presente Errata.

Oliveira, 18 de Maio de 2012.

Jânio Carlos
Diretor Geral do SAAE de Oliveira